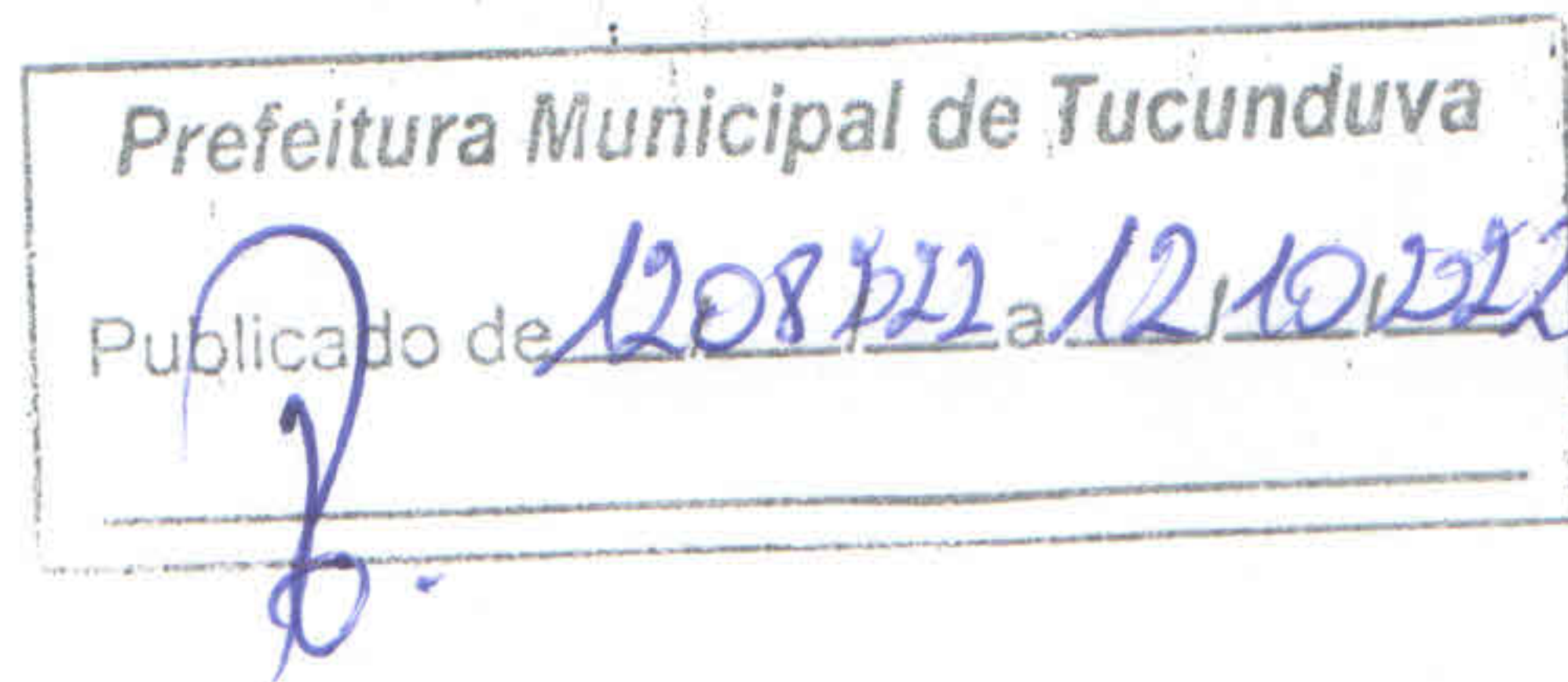




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 711, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário a abertura de via pública, a parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Tucunduva, sob nº 1.705, situado na Rua/Av. Perimetral (com suas dependências, benfeitorias, instalações, etc. e o respectivo terreno), com área de 180,95 m², que tem as seguintes dimensões e confrontações:

- ao norte, mede 20 m (vinte metros) e se divide com a Rua Perimetral;
- ao sul, mede 20,05 m (vinte metros e cinco centímetros) e se divide com a área remanescente de propriedade de Bertholdo Schmidt;
- ao leste, mede 9 m (nove metros) e se divide com a Rua Perimetral;
- ao oeste, mede 9,05 m (nove metros e cinco centímetros) e se divide com a interceção das Ruas João Batista Turra e Rua Perimetral.
- O citado imóvel se localiza no Bairro Centro e no quarteirão formado pelas ruas Perimetral e João Batista Turra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos